



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 013/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pela Servidora “CAMILA MARIA LEAL BARROS”, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos
a Servidora “CAMILA MARIA LEAL BARROS”, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de Fevereiro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal